



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317

09 de Março de 2020

Súmula: “*Concede Títulos de Mulher Cidadã 2020 de Primavera do Leste - MT*”.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2020** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Antônio Marcos Carvalho dos Santos	- ANAIR SOUZA ARAÚJO - IRACI DAL PONT - QUITERIA DE BARROS SILVA
Carlos Araújo	- AULENIL PEREIRA OLIVEIRA - MARIA AMERICA CAMPOS FERREIRA - MARIA JOSÉ RODRIGUES
Carlos Venâncio dos Santos	- JANAINÉ PRUDENTE NEVES - MAISA DA SILVA - RENATA DAMACENO
Carmem Betti Borges de Oliveira	- ROSILENE DE JESUS FERREIRA - ROSEMARY MARTINS DA SILVA GRUBERT - ANDRÉIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO
Edna Mahnic	- ÉLIDA DA SILVA CRUZ - GIRLENE APARECIDA RAMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

	- GIZELI DA COSTA LEÃO
Elton Baraldi	- IRANEIDE JOSEFA DE SANTANA - MARIA LUIZA NASCIMENTO - NANCY OLIVEIRA
Ivanir Maria Gnoatto Viana	- ANA PAULA AELA ALVES PEREIRA - ROSE SIQUEIRA - SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA
Juarez Faria Barbosa	- LUCIANA SOUTO ONÓRIO LAZZARI - NEUZA MARIA DA SILVA - SILVIA DINIZ RAMOS FERREIRA
Luis Pereira Costa	- ROSILENE BRAZ DE JESUS COSTA - SERLENE LEAL - TANIA ROSA DA SILVA
Manoel Mazzutti Neto	- ALAIDES TERESINHA FERIGOLLO BORGHETTI - DORILDA LORENZETTI BORGHETTI - HARITANA LAURA MORENO CASTAÑON
Neri Domingos de Souza	- MARI ANNE TEIXEIRA BRAGAGNOLO - SANDRA MARA ROVACHOSKI BRESSAN
Paulo Marcio Castro e Silva	- JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS - MARIA HELENA DE CASTRO BARBOSA - MARINÊS NUNES TUBINO
Paulo Roberto Donin	- MARIA MAIA RODRIGUES - MICHELI CRISTINA DAMITZ - ROSENI RIBEIRO LIMA
Valmislei Alves dos Santos	- CREONICE PESSOA DOS SANTOS - FRANCISCA SOARES GOMES - NEUSA PEREIRA ALVES
Wellis Marcos Rosa Campos	- ALINE ALVES VIEIRA - ELISANE LAGUIÃO BUGONI - LINDOMAR BONFIM DOS SANTOS FERRAZZA





CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Artigo 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Março de 2020.

Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**
PRESIDENTE da Câmara Municipal